Diário Oficial da União – Nº 152 – Seção 1 – p. 106 a 109

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 436ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 5 DE JULHO DE 2017

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Alexandre Concesi, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros) e Dr. Clauro Roberto de Bortolli (Suplente). Aberta a reunião às quinze horas.

Processado s/nº, encaminhado a CCR por meio do Despacho 133 CORGE/MPM, para análise de eventual expedição de Recomendação: A Câmara, por unanimidade, decidiu arquivar o presente processado, com as ciências estilares.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000015-26.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. FALHAS EM PISTOLAS E METRALHADORAS PRODUZIDAS PELA SOCIEDADE EMPRESÁRIA TAURUS S/A. ARMAS DEFEITUOSAS QUE TERIAM OCASIONADO LESÕES, INCLUSIVE COM RESULTADO MORTE, EM INTEGRANTES DAS POLÍCIAS CIVIS E MILITARES EM DIVERSOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO.
Defeitos de fabricação das armas e deficiência no controle de qualidade, por parte de empresa. Modificações desautorizadas em produtos controlados. Ocorrência do evento delituoso em São Leopoldo/RS, sede da fábrica da mencionada empresa. Atribuição da Procuradoria da Justiça Militar em Porto Alegre/RS, em cuja área territorial de atribuição localiza-se na cidade em tela. Arquivamento não homologado.
Encaminhamento dos autos ao Órgão com atribuição, para as providências entendidas por pertinentes.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu não homologar o arquivamento, por entender que falta atribuição ao Membro que conduziu a investigação e proferiu tal decisão, devendo ser declinada a atribuição dos autos à Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre para que, após regular distribuição, o Membro com atribuição proceda como entender por direito.

1.2. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000291-66.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. RELATOS DE USO INDEVIDO DE VIATURA MILITAR, POR TENENTECORONEL DO EXÉRCITO, PARA DESLOCAMENTO NO TRAJETO RESIDÊNCIA-TRABALHO-RESIDÊNCIA. Uso do veículo militar de acordo com a normatização aplicável à espécie. Inexistência de abuso. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000296-15.2016.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC. PREGÃO ELETRÔNICO. SUPOSTAS CONDUTAS CRIMINOSAS. NOTÍCIA DESACOMPANHADA DE PROVAS. Procedimento Investigatório Criminal instaurado para apurar a suposta prática de estelionato, obstáculo à hasta pública, concorrência ou tomada de preços, corrupção passiva, corrupção ativa, ou de qualquer outro delito militar, em pregão eletrônico realizado por Organização Militar do Exército. Ausência de elementos comprobatórios das alegações da Noticiante. Diligências promovidas pelo *Parquet* Castrense. Inexistência de indícios mínimos da ocorrência de crime militar.
Pela homologação do arquivamento do PIC.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000029-40.2015.2201.
Origem: PJM Manaus - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. SUPOSTO USO IRREGULAR DE EMBARCAÇÃO, INSUMOS E MILITARES DO EXÉRCITO BRASILEIRO EM ATIVIDADE PRIVADA, COM A SUPOSTA ANUÊNCIA DO COMANDANTE DA OM. Local não administrado pelas Forças Armadas. Suposta improbidade administrativa. Diligências. Fatos apurados em sindicância. Atividade de lazer prevista no plano de comunicação social. Atividade previamente autorizada, publicada em boletim interno.
Ausência de repercussão penal. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000034-95.2016.1801.
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PIC. PUNIÇÃO DISCIPLINAR. O NOTICIANTE, MILITAR DA MARINHA, ALEGA QUE FOI PUNIDO DISCIPLINARMENTE POR FATO QUE FOI OBJETO DE ARQUIVAMENTO EM SEDE DE IPM. Ausência de bis in idem. Independência entre as esferas de responsabilização. Conduta que viola preceitos do RDM. Alegações de vícios no IPM e no procedimento disciplinar desprovidas de verossimilhança.
Pela homologação do arquivamento do PIC.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 00000062-90.2016.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA PROMOVIDA POR CIVIL. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTO RECEBIMENTO INDEVIDO DE PENSÃO MILITAR DE EX-COMBATENTE. Beneficiária registrada indevidamente como filha em razão de invalidez.

Possível crime de falsidade. Diligências.
Concessão do benefício de pensão especial por decisão judicial. Requisição de instauração de IPM.
Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância, homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000005-82.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL INSTAURADO PARA APURAR NOTÍCIA DE MOROSIDADE NO ATENDIMENTO A PLEITO DE CONCESSÃO DE PORTE DE ARMAS AOS ATLETAS DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO PRÁTICO, PELO SFPC DA 1ª REGIÃO MILITAR.
Esclarecimentos prestados pela autoridade militar. Ausência de indícios mínimos de materialidade delitiva. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000011-49.2017.1601.
Origem: PJM Salvador - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. IRRESIGNAÇÃO SOBRE EVENTUAL MANIPULAÇÃO DE LAUDOS PSIQUIÁTRICOS, ASSÉDIO MORAL E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA NO HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR. Informações prestadas pela Autoridade Militar dão conta da não ocorrência dos eventos noticiados. Noticiante diagnosticado com transtorno delirante crônico. Ausência de indícios de ilegalidades. Matéria de cunho eminentemente administrativo, sem possibilidade de respingos na seara penal militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000020-32.2017.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. IRRESIGNAÇÃO SOBRE DEMORA EM AGENDAMENTO, PARA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO SFPC/2. NOVA SISTEMÁTICA ADOTADA, NAQUELE SERVIÇO,
COM AUMENTO EXPONENCIAL DA DEMANDA. Matéria de cunho eminentemente administrativo, sem possibilidade de respingos na seara penal militar. Arquivamento homologado. Necessidade de atuação da CCRMPM, em sua atribuição de coordenação, devido ao grande número de reclamações originadas pela (má) prestação de serviço público, por parte do SFPC/2, com expedição de comunicação à DFPC, órgão diretivo do sistema de fiscalização de produtos controlados, no âmbito do Exército, para que tal diretoria tome conhecimento das inúmeras demandas advindas do estado de São Paulo, a possibilitar a tomada de providências administrativas, tendentes a solucionar, ou, ao menos, diminuir tais demandas.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e em atribuição de coordenação, devido ao grande número de reclamações originais pela (má) prestação de serviço público, por parte do SFPC/2, expedir comunicação à DFPC, Órgão Diretivo do Sistema de Fiscalização de Produtos Controlados, no âmbito do Exército, para que tal diretoria tome conhecimento das inúmeras demandas advindas do estado de São Paulo, possibilitando a tomada de providências administrativas, tendentes a solucionar, ou, ao menos, diminuir tais demandas.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000043-66.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. IRRESIGNAÇÃO SOBRE "PÉSSIMA FORMAÇÃO DE SARGENTOS TEMPORÁRIOS", NO ÂMBITO DO CENTRO DE INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO (CIAVEX).
Informações prestadas, no sentido de que a
quarta-feira, 9 de agosto de 2017 ISSN 1677-7042 107
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html,
pelo código 00012017080900107
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
distinção de duração e exigência do curso de sargentos temporários se dá pela especialidade dos militares que atuarão na sua atividade-fim. Cumprimento de regramento baixado para toda Força Terrestre. Ausência de indícios de ilegalidades. Matéria de cunho eminentemente administrativo, sem respingos na seara penal militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000033-62.2017.1302.
Origem: PJM Bagé - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTO DESACORDO EM RELAÇÃO A COMPRA DE UM CARRO. INTERESSES INDIVIDUAIS DISPONÍVEIS. MATÉRIA CÍVEL. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS MÍNIMOS DE CRIME MILITAR.
ARQUIVAMENTO. Notícia de Fato na qual relata-se prejuízo financeiro, em decorrência do não cumprimento de acordo entre o noticiante e um militar do Exército. Questão adstrita à esfera privada. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000077-79.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. AERONÁUTICA. REPRESENTAÇÃO
PROMOVIDA POR SERVIDORA CIVIL. SUPOSTAS IRREGULARIDADES E OU FRAUDES EM CONTRATOS REALIZADOS PELA PREFEITURA DE AERONÁUTICA. Diligências. Requisição de instauração de IPM. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000052-13.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.

Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: REGISTRO DE ARMAS DE FOGO. SUPOSTA MOROSIDADE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO. Fiscalização de produtos controlados. Suposta morosidade em processo de registro de arma de fogo, em trâmite perante o SFPC da 2a Região Militar. Informações prestadas pela autoridade militar. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000071-79.2016.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. MARINHA DO BRASIL. SUPOSTO ARMAZENAMENTO IRREGULAR DE MATERIAL RADIOATIVO. ARMAZENAMENTO EM GALÕES. EXPOSIÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA A RISCO. Diligências. Solução resultante de descontaminação radioativa. Acesso restrito. Controle de exposição à radiação. Material que não apresenta risco individual. Inexistência de crime de natureza militar. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000021-96.2017.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA AO SAC DO MPM. EX-FUZILEIRO NAVAL. PROBLEMAS PSICOLÓGICOS SUPOSTAMENTE ADQUIRIDOS QUANDO ESTAVA NO SERVIÇO ATIVO DA MARINHA DO BRASIL. Notícia de Fato, com intenção de promover nova representação sobre fatos anteriormente já ventilados em outros procedimentos arquivados. A matéria que o representante intenta revolver é de natureza cível, não havendo indícios de crime militar. Ressalta-se, ainda, que o próprio noticiante requereu judicialmente sua baixa do serviço ativo da Marinha, tendo sido seu licenciamento determinado por sentença judicial, cuja revisão poderá ser analisada em ação própria. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000078-30.2016.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. REPRESENTAÇÃO VAGA E IMPRECISA. SUPOSTOS ABUSOS DE AUTORIDADE, MAUS TRATOS E TRATAMENTO DISCRIMINATÓRIO PRATICADOS POR SUPERIORES HIERÁRQUICOS CONTRA SUBORDINADOS. Diligências. Imprecisão da representação quanto ao suposto abuso de autoridade. Ausência de atribuição do *parquet* militar para apurar alguns fatos. Remessa de cópias dos autos ao ministério público do trabalho. Inexistência de crime de natureza militar. Arquivamento e Declínio ao Ministério Público do Trabalho homologados.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento e o Declínio de atribuição em favor do MPT.

1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000058-07.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO ANÔNIMA ACERCA DE SUPOSTA CONSTRUÇÃO DE IGREJA DENTRO DE VILA MILITAR RESIDENCIAL ADMINISTRADA PELA PREFEITURA DE AERONÁUTICA DO GALEÃO/RJ. Esclarecimentos prestados pela autoridade militar. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000009-41.2017.1701.
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME DE EXERCÍCIO DE COMÉRCIO POR OFICIAL. REQUISIÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE IPM. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000096-85.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dra. Alexandre Concesi.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO REFERENTE A SUPOSTA DEMORA NO PAGAMENTO DE AUXÍLIOTRANSPORTE AOS MILITARES LOTADOS NO BATALHÃO DE COMANDO E CONTROLE DE FUZILEIROS NAVAIS, NA ILHA DO GOVERNADOR/RJ. Informações prestadas pela autoridade militar. Ausência de indícios mínimos de materialidade delitiva. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.20. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000025-78.2017.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. CAPITANIA FLUVIAL. SUPOSTA MOROSIDADE NA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE RESERVISTA. SOLUÇÃO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000063-05.2016.2101.
Origem: 1ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO ANÔNIMA. EXÉRCITO BRASILEIRO. GRUPO DE MÍSSEIS E FOGUETES. IRRESIGNAÇÃO CONTRA A IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS EM FORMOSA. Suposta redução no percebimento de auxílio-transporte. Diligências. Implantação da linha para atendimento de militares de Formosa. Não confirmação das alegações. Inexistência de repercussão penal militar. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório

e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000077-06.2015.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO PROMOVIDA POR MILITAR CONTRA MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. SUPOSTAS LESÕES PSICOLÓGICAS E FÍSICAS PRATICADAS DURANTE MISSÃO DE PAZ. Instauração da competente ação penal militar. Desnecessidade de manutenção da investigação direta na PJM. Arquivamento na instância, homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Procedimento Administrativo 0000053-58.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO, AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 075/93, DA LAVRATURA DE AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO, EM DESFAVOR DE CIVIL, PELA HIPOTÉTICA PRÁTICA DE CRIME MILITAR. Não efetuação da prisão, pela Presidente do Flagrante, ao entendimento da não ocorrência de delito. Legalidade do ato, nos termos do art. do 247, § 2º, do CPPM. Não encaminhamento dos autos do APFD ao Juízo. Equívoco corrigido por atuação do Órgão do *Parquet* em 1ª Instância. Inexistência de conduta ilícita, pela Autoridade Militar, por inexistência de dolo, nos termos expressos em diligência efetuada. Expedição de Recomendação, para evitar-se futuras situações de mesma matiz. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Procedimento Administrativo 0000029-73.2017.1105.
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DA PRISÃO DE MILITAR DA MARINHA QUE ESTAVA NA CONDIÇÃO DE DESERTOR, APÓS APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA, NOS TERMOS DO ART. 10 DA LEI COMPLEMENTAR 75/93. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adotados com correção os procedimentos legais atinentes às prisões em casos de deserção. Instrução Provisória de Deserção em trâmite junto à 4ª Auditoria da 1ª CJM. Ausência de razão para a continuidade do procedimento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Procedimento Administrativo 0000144-61.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: APF. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS. ARQUIVAMENTO. Comunicação ao *Parquet* Castrense, pelo Comandante do 1º Esquadrão de Escolta em Niterói/RJ, quanto à apresentação voluntária e prisão de desertor. Solicitação de comunicação à DPU da prisão, conforme preconiza art. 4, inciso XIV, da Lei Complementar n° 80/94. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Procedimento Administrativo 0000119-25.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: IPD. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. PROCEDIMENTO REGULAR. ARQUIVAMENTO. Comunicação ao *Parquet* Castrense, pelo Diretor do Presídio da Marinha, quanto à prisão de desertor. Procedimento sem máculas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.27. Processo: Procedimento Administrativo 0000086-90.2017.1106.
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: IPD. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR. PROCEDIMENTO REGULAR. ARQUIVAMENTO. Comunicação ao *Parquet* Castrense, pelo Diretor do Presídio da Marinha, quanto à apresentação voluntária e prisão de desertor. Procedimento sem máculas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.28. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000031-72.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DA ESCOLA DE ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA - EEAR (GUARATINGUETÁ/SP). Adequabilidade das instalações vistoriadas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.29. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000033-74.2017.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Clauro Roberto de Bortolli.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DE PRISÃO MILITAR. VISITA TÉCNICA ANUAL ÀS DEPENDÊNCIAS CARCERÁRIAS DO 2º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE (SÃO VICENTE/SP). Adequabilidade das instalações vistoriadas. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.30. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000020-57.2017.2001.
Origem: PJM Fortaleza - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias do 25º Batalhão de Caçadores em Teresina/PI adequadas e observância das normas constitucionais e legais relativas aos direitos dos presos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.31. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000028-35.2017.2201.
Origem: PJM Manaus -1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Instalações carcerárias adequadas do xadrez do 7° Batalhão de Engenharia e Construção, localizado em Rio Branco/AC, e observância das normas constitucionais e legais relativas aos direitos dos presos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.32. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000046-98.2017.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dra. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 2º BATALHÃO DE FERROVIÁRIO - ARAGUARI/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.33. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000035-55.2017.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 12º BATALHÃO DE INFANTARIA - BELO HORIZONTE/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.34. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000033-56.2017.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA-BELO HORIZONTE/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.35. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000030-09.2017.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BATALHÃO DE INFANTARIA DO CENTRO DE INSTRUÇÃO E AERONÁUTICA - CIAAR - LAGOA SANTA/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.36. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000029-58.2017.1401.
Origem: PJM Juiz de Fora - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. 4º GRUPAMENTO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA - 4º GAAE, SETE LAGOAS/MG. Atividade extrajudicial da PJM em Juiz de Fora/MG. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.37. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000031-75.2017.1201.
Origem: 1ª PJM São Paulo - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BASE AÉREA DE SÃO PAULO/SP. ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL DA PJM EM SÃO PAULO - 1º OFÍCIO. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.38. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000016-86.2017.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
16º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO-BAYEUX/PB. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.39. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000015-38.2017.1701.
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
15º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO - JOÃO PESSOA/PB. Atividade extrajudicial da PJM em Recife/PE. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.40. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000026-69.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
23a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE-BRASÍLIA/DF.
Atividade extrajudicial da PJM em Brasília/DF. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.41. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000022-71.2016.2102.
Origem: 2ª PJM Brasília - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Alexandre Concesi.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
11º GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAÉREA-BRASÍLIA/DF. Atividade extrajudicial da PJM em Brasília/DF. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.42. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000033-47.2017.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 5º REGIMENTO DE CARROS DE COMBATE - RIO NEGRO/PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.43. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000032-33.2017.2201.
Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO. 12º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO - BOA VISTA/RR. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus/AM. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.44. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000022-38.2017.2201.
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA AERONÁUTICA. BASE AÉREA DE MANAUS - ALA 8, MANAUS/AM. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus/AM. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.45. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-40.2017.2201
Origem: PJM Manaus - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA-BOA VISTA/RR. Atividade extrajudicial da PJM em Manaus/AM. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos

presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.46. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000007-33.2017.1801.
Origem: PJM Belém - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
COMANDO DE FRONTEIRA DO AMAPÁ - CFAP - 34º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA- MACAPÁ/AP. Atividade extrajudicial da PJM em Belém/PA. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.47. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000066-09.2016.1501.
Origem: PJM Curitiba - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DAS FORÇAS ARMADAS. ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE SANTA CATARINA - EAMSC. Atividade extrajudicial da PJM Curitiba/PR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.48. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000035-46.2017.1501.
Origem: PJM Curitiba - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
63º BATALHÃO DE INFANTARIA-FLORIANÓPOLIS/SC. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.49. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000009-59.2017.1501.
Origem: PJM Curitiba - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
20º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO-CURITIBA/PR. Atividade extrajudicial da PJM em Curitiba/PR. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.50. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000028-62.2017.1901.
Origem: PJM Campo Grande - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
9º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO-CUIABÁ/MT. Atividade extrajudicial da PJM em Campo Grande/MS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.51. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000027-74.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. Atividade extrajudicial da PJM em São Paulo/SP-2º Ofício. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.52. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000022-28.2017.1202.
Origem: 2ª PJM São Paulo - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA DO BRASIL. COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL/SP. Atividade extrajudicial da 2ª PJM em São Paulo/SP-3º
Ofício Geral. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.53. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000008-81.2017.1801.
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO

DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
8º DEPÓSITO DE SUPRIMENTOS DO EXÉRCITO-BELÉM/PA. Atividade extrajudicial da PJM em Belém/PA. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.54. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000018-21.2017.1302.
Origem: PJM Bagé - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO BRASILEIRO.
3ª COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMBATE MECANIZADA, SEDIADA EM DOM PEDRITO/RS. Atividade extrajudicial da PJM em Bagé/RS. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.55. Processo: Procedimento Administrativo - PAVPM 0000009-32.2017.1801.
Origem: PJM Belém - 2º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DA MARINHA DO BRASIL. BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃESBNVC. Atividade extrajudicial da PJM em Belém/PA. Controle externo da Atividade de Polícia Judiciária Militar. Adequação do estabelecimento prisional à legislação vigente destinada aos presos disciplinares e de justiça. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

Nada mais havendo a tratar, o Dr. Alexandre Concesi, Membro da CCR, declarou finda a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

ALEXANDRE CONCESI
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Membro da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União – Nº 150 – Seção 3 – p. 126

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento nº 431/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a BANTIM ESTÉTICA ORAL E IMPLANTE LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.007651/2017-21. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 27/06/2017 a 26/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pelo Credenciado TAÍS DINIZ VASCONCELOS BANTIM.

Termo de Credenciamento nº 436/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR E PSICOLÓGICA CLIMPSI LTDA. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.00.000.007595/2017-25. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/ CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 29/06/2017 a 28/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada GABRIELA DOS SANTOS PADOVAN.

Termo de Credenciamento nº 429/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a REALIZE - CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Paramédicos.Processo: 1.00.000.006955/2017-71. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPF: n.º 2017NE000135, de 25/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000073, de 11/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPM: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2017NE000195, de 03/03/2017, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2017NE000363, de 21/02/2017. Vigência: 29/06/2017 a 28/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada GRACIELA HÖSEL.

Diário Oficial da União – Nº 150 – Seção 3 – p. 129

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/2014-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº 3.00.000.1.002352/2017-66. Contratada: Almeida França Engenharia Ltda. CNPJ: 24.784.167/0002-30. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 38/2014, de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva dos soistemas de controle de acesso, detecção e controle a incêndio, sonorização e vídeo, cronometria e circuito fechado de televisão, instalados na Procuradoria-Geral de Justiça Militar - PGJM. Vigência: 4/8/2017 a 3/8/2018. Data de assinatura: 2/8/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Eduardo Almeida França, pela contratada.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 26/2017

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo nº 3.13.000.1.000141/2016-81. Licitação Fracassada.

(SIDEC - 08/08/2017) 200008-00001-2017NE000050

PREGÃO Nº 29/2017

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo eletrônico nº 3.00.000.1.003457/2016-13. Empresa vencedora: Securiclean Serviços Eireli-EPP, com o valor anual de R$ 36.999,96.

(SIDEC - 08/08/2017) 200008-00001-2017NE000050

PREGÃO Nº 30/2017

O Coordenador de Licitações do Ministério Público Militar/MPM torna público o resultado de julgamento da licitação supracitada, referente ao processo eletrônico nº 3.00.000.1.006213/2017-94. Empresa vencedora: Top Service Gestão de Pessoas e Serviços Ltda, com o valor anual de R$ 47.096,64.

EDUARDO RODRIGUES SANTARÉM
Substituto

(SIDEC - 08/08/2017) 200008-00001-2017NE000050